

**Município da Madalena**

Registo N.º: 1844 /Ano: 2019
Interna de 04-11-2019
Classif. ou Proc. N.º: 200.1 - 19
Registado por: tavares
Registado a: 04-11-2019 15:01:32

EDITAL N.º 46

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de outubro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

Divisão Administrativa e Financeira:

Direção Geral das Autarquias Locais – Artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Alerta precoce. Taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos – 2017 e 2018

Deliberação: Tomado conhecimento.

Candelária Sport Clube – Pedido de transporte

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho de deferimento do Presidente de autorizar o pedido de transporte para os dias 12 e 26 de outubro.

Associação de Futebol da Horta - Pedido de utilização do auditório da Madalena

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de utilização do Auditório da Madalena para o dia 2 de novembro.

Proposta - Adesão do Município da Madalena à Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Madalena a adesão do Município da Madalena à associação de direito privado, sem fins lucrativos Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades Inteligentes e Sustentáveis, como associado fundador, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos.

Designar representante do Município de Madalena na ALU: José António Marcos Soares, Presidente da Câmara.

Aprovar a despesa no valor de € 1.000,00 para o ano de 2020 com a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município de Madalena após a adesão,



Município da Madalena

Miria Roberta Ferreira Rodrigues - Café Concerto - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 18, 19, 25 e 26 de outubro de 2019, até às 04h00

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da Vice-Presidente de autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 18, 19, 25 e 26 de outubro de 2019, até às 04h00.

Miria Roberta Ferreira Rodrigues - Café Concerto - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 31 de outubro de 2019, até às 04h00

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 31 de outubro de 2019, até às 04h00.

Escola Básica e Secundária da Madalena - Escola Cardeal Costa Nunes - Pedido de cedência do Auditório da Madalena

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório para os dias 11, 12 e 13 de novembro do corrente ano.

Direção Regional do Turismo - Pedido de cedência de sala para realização de provas

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de sala para realização de provas no dia 5 de novembro, entre as 9h00 e as 12h00.

Biblioteca Municipal - Doação de livros

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de livros da Sra. Sol Heber, do Museu do Pico, do Sr. António P. F. Aguiar, da Câmara Municipal de Vila Franca, do Grupo Folclórico da Casa de Povo de Ílhavo, da Banda da Associação de Bombeiros Voluntários de Loures, da Fundação Eng. António Almeida e de um Anónimo.

Proposta de venda de bilhetes para o espetáculo FADO ALADO

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de venda de bilhetes para o espetáculo FADO ALADO, no valor de 5€ (gratuito para crianças até aos 10 anos).

Programa Eco-Escolas - Bandeira Azul da Europa

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria com a ABAE – Programa Eco-Escolas – Bandeira Azul da Europa e apoiar financeiramente a inscrição das escolas que pretendem aderir.



fs

Município da Madalena

3ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2019 e remeter à Assembleia Municipal para competente aprovação.

Votaram a favor o Presidente, a Vice-Presidente e o Vereador Mário Silva. Absteve-se o Vereador Jorge Pereira.

Proposta - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) na Câmara Municipal da Madalena

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer como abrangidas pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, as pessoas e as funções que constam dos mapas constantes do ponto 11, 11.1 e 11.2 e deliberou ainda a notificação das mesmas quando reunidas as condições necessárias à abertura dos procedimentos concursais para o preenchimento dos postos de trabalho a incluir nos procedimentos concursais;

Deliberou reconhecer que o número de postos de trabalho correspondentes a necessidades permanentes no âmbito do processo de regularização extraordinária dos vínculos precários é o constante do ponto 12, 12.1 e 12.2.;

Deliberou solicitar à Assembleia Municipal a aprovação das alterações do mapa de pessoal que consta em anexo de modo a assegurar a existência dos postos de trabalho necessários à aplicação do supramencionado programa;

Deliberou ainda autorizar a abertura dos procedimentos concursais necessários à regularização da situação dos trabalhadores abrangidos pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários e apenas a eles abertos, logo que aprovada pela Assembleia Municipal a alteração do mapa de pessoal.

Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2019

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o artigo 25º, n.º1, al.o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro as alterações do mapa de pessoal que consta em anexo de modo a assegurar a existência dos postos de trabalho necessários à aplicação do supramencionado programa.

Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2020

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2020 no total de 8.638.547€ e remeter à Assembleia Municipal para competente aprovação.

Votaram a favor o Presidente, a Vice-Presidente e o Vereador Mário Silva. Absteve-se o Vereador Jorge Pereira.



Município da Madalena

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Solicitar à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abrangja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Deliberou que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Deliberou que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico

Projectos de Arquitectura:

Rui Alberto da Silva Pereira - Processo n.º 029/2019

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de construção de moradia.

Cristiano, Lda - Processo n.º 050/2019

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de ampliação do Centro de Inspeções Técnica de Veículos da Ilha do Pico.



Município da Madalena

Projectos de Especialidades:

Jorge Miranda Sequeira Pires - Processo n.º 060/2017

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de construção de garagem.

Manuel do Amaral Dutra Martins - Processo n.º 010/2019

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de construção de abrigo agrícola.

Informação Prévia:

Pedro Nuno Pereira Correia – Processo n.º 017/2019

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, com base no incumprimento do Plano Diretor Municipal e do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestres na Região Autónoma dos Açores.

INSCO – Insular de Hipermercados, S.A. - Processo n.º 015/2019

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado aos pareceres da Autoridade Concelhia de Saúde, Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade e Autoridade Veterinária Municipal, e devendo-se ainda informar-se que, para os devidos e legais efeitos, esta deliberação não compreende os arranjos exteriores indicados nas plantas gerais, que se situam fora dos limites da propriedade alvo da pretensão.

Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, deverá informar-se de que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, é a comunicação prévia, desde que cumpridas as condicionantes acima mencionadas, e obtidos os pareceres favoráveis da EDA, SA e Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores relativamente aos Projetos de Especialidades.

Caducidade da Licença:

Maria Margarida Andrade Ferreira Romão Santos – Processo n.º 017/2018

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar caducidade da licença de construção de Edifício de Habitação e Serviços.



Município da Madalena

Paços do Concelho, 29 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES

AM/MT

Certifico que nesta data afixei à entrada do edifício da Câmara Municipal da Madalena, o presente Edital.

O Funcionário,

05/10/2019